

1 2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20 21

22

23 24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45 46

47

48

Município de Capanema - PR Conselho Municipal de Turismo

ATA 04/2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) reuniram-se na sala de reuniões da Casa da Cultura "Maurícia Guerra", membros do Conselho de Municipal do Turismo -COMTUR, motivados pela convocação publicada no diário oficial no dia três de novembro, para tratar de vários assuntos relacionados a este Conselho. Inicialmente o Diretor do Departamento Municipal de Turismo, senhor Alecxandro Noll, agradeceu o atendimento a convocação e a presença de todos, e eu Darlene, na condição de Secretária do Conselho, realizei a leitura das matérias do EXPEDIENTE: Um: Posse dos novos conselheiros; Dois: Apresentação e Leitura do Acórdão 1.102/2019 do TCE-PR referente às Instâncias de Governança Regionais (IGR) do Estado do Paraná;Três: Leitura e discussão da Lei Municipal 1.779/2021; Quatro: Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste (AGÊNCIA) – gestora da IGR Vales do Iguaçu referente à elaboração do Projeto Intermunicipal entre Capanema - Planalto. Cinco: Autorização para o Poder Executivo Municipal firmar o Termo de Parceria. Seis: Autorização para o Presidente do Conselho, em caso de necessidade, emitir resolução ou ad referendum a respeito da decisão favorável dos conselheiros sobre a firma do Termo de Parceria com a Agência de Desenvolvimento. Passado isso o diretor de turismo seguiu para as matérias da ORDEM DO DIA: Um - O mesmo frisou que o Prefeito Municipal com fulcro na Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007 alterou através dos Decretos 6.885 de 25 de fevereiro de2021 e 6.911 de 28 de abril 2021 a representação no Conselho Municipal de Turismo: Representantes do Poder Público – (Secretário de Indústria, Comércio e Turismo): João Pedro Markus, Data Nasc: 30/07/1993, RG: 7.344.827-1 SSP PR, CPF: 062.118.869-77, Estado Civil: Solteiro Profissão: Engenheiro Civil, Endereço: Rua Tamoios, 1420 ap. 102 Centro; e Representantes do Poder Público - (Diretor do departamento de Turismo): Alecxandro Noll, Data Nasc: 27/09/1996, RG: 12.786.635-0 SSP/PR, CPF: 092.326.419-17, Estado Civil: Solteiro Profissão: Professor, Endereço: Rua Tapajós, 537, São Cristóvão; e também substituiu/incluiu três novos membros através do Decreto 6.983 de 04 de novembro de 2021: Representantes da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Capanema -(Gastronomia): Noeli Beatriz Kafer Ampessan, Data Nasc: 22/11/1968, RG: 5.380.692-9, **CPF**: 999.644.069-91, **Estado Civil**: União Estável, Empresária, Endereco: Av. Independência, 1217, apto 803; Representante de Entidade Religiosa: Luiz Carlos Bohn, Data Nasc: 31/08/1953 RG: 12.499.802-6 SSP/PR CPF: 223.027.860-68 Estado Civil: Casado Profissão: Engenheiro Civil Endereço: R. Pe. Cirilo, 1150, Centro; Representante da Associação de Turismo e diferentes segmentos - (Agroindústrias): Mariela Millioni, Data Nasc: 21/04/1996. RG: 12.685.244-4 SSP/PR, CPF: 100.984.059-26, Estado Civil: União estável, Profissão: Agricultura, Endereço: Cristo Rei. O diretor agradeceu os novos conselheiros nomeados e pediu para que todos os membros se unam para formar um conselho atuante e de grande relevância para o Setor de Turismo da cidade. Procedendo, ficaram empossados os integrantes acima nominados para desempenhar atividades de relevante interesse social e não remuneradas na função de Conselheiros Municipais de Turismo. A senhora Mariela Millioni não se fez presente por problemas de saúde, sendo justificada a ausência desta, mas aceita sua nomeação por todos os presentes. Dois - Na sequência foram apresentados e lidos alguns fragmentos do



49 50

51

52 53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

84 85

86

87

88

89

90 91

92

93 94

95

96

Município de Capanema - PR Conselho Municipal de Turismo

Acórdão 1.102/2019 do TCE-PR que trata da possibilidade dos Municípios por meio de Lei, manterem cooperação técnica, administrativa e financeira com as IGR's, fundamentando-se no caráter associativo de natureza única para o serviço de Regionalização do Turismo. O Sr. Alecxandro frisou sobre o voto de conclusão dos Conselheiros do TCE-PR sobre a necessidade de Lei Municipal para o convênio e a legitimidade de repasses de recursos financeiros para projetos específicos, vinculados à política de turismo, que deverão ser formalizados por convênios específicos, segundo as regras deste Tribunal de Contas (Resolução nº 28/2011), e com a devida prestação de contas. Três - Em seguida o diretor de turismo apresentou a Lei Municipal 1.779/2021 que trata da Autorização Legislativa para que o Poder Executivo firme convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional, a qual foi lida e depois discutido sobre as ações e os serviços de que prevê o contrato que será formalizado em 2022. Quatro - Seguindo a pauta o diretor apresentou os ofícios em que os Prefeitos de Capanema (of. 327/2021) e Planalto (of. 167/2021) convidaram a AGENCIA para ser proponente do projeto intermunicipal de Ciclovia, Caminhódromo e Via Lateral que interligará ambos os municípios. Foi comentado sobre a impossibilidade dos municípios contratarem por licitação um projeto dessa amplitude visto que envolve dois territórios. Por isso foi comum acordo que uma entidade regional pudesse propor o projeto para posteriormente angariar fundos para a execução de um projeto padronizado em promoção especial do ciclo turismo, promovendo o desenvolvimento econômico visto que Capanema pretende investir em uma área industrial na região do projeto e também promove um projeto modelo para a região do sudoeste de mobilidade interurbana. Apresentado o plano de trabalho proposto pela AGÊNCIA, foi o mesmo aprovado com entendimento unanime pela admissibilidade do repasse financeiro para a OSCIP - AGÊNCIA, visto que a prestação de contas será feita pelo sistema do Tribunal de Contas. Cinco - O diretor seguiu para a próxima matéria e após a discussão pela aprovação do plano de trabalho os conselheiros manifestaram-se favoráveis a Celebração de Termo de Parceria com a Agência, uma vez que a mesma é reconhecida de utilidade pública através da Lei Estadual nº 19.004/2017 e possui acórdão do TCE-PR em favor do que se pretende com tal termo de parceria e plano de trabalho apresentado. Para os devidos fins ficou lavrado o voto do COMTUR para que o Chefe do Poder Executivo celebre o termo de parceria com a OSCIP - Agência de Desenvolvimento Regional. Seis - A sexta matéria da pauta foi discutida e ficou o Presidente do Conselho autorizado, para regularização dos fins burocráticos que possam surgir e em caso de qualquer necessidade, emitir resolução ou ad referendum sobre o voto favorável dos conselheiros pelo assentimento à firma do Termo de Parceria com a Agência de Desenvolvimento. Em seguido foi aberto à palavra para assuntos gerais, onde o diretor comentou que a IGR conseguiu um stand na EXPOBEL para exposição dos produtos dos associados da Doce Iguassu (melado) e da APIC (mel). Também repassou algumas informações sobre a Aduana entre Brasil e Argentina, onde inclusive, o Executivo Municipal, através de Decreto, nomeou uma Comissão interna para tratar especificamente sobre o assunto, dentre eles a revitalização do local, a permanência dos policiais federais no município e abertura durante as vinte e quatro horas do dia, para turismo. Abrindo a palavra para assuntos gerais foi solicitado pela senhora Daliani de Moura informações sobre algumas linhas de creditos que o Banco Sicredi possui e também o PRONAF Turismo para investimentos na área de turismo. A senhora Noeli Ampessan repassou algumas informações sobre a linha de credito que a Cooperativa Sicredi possui. O diretor



97

98

99

100

101

102

Município de Capanema - PR Conselho Municipal de Turismo

agradeceu a presença à reunião dos membros do Conselho e pediu para que todos assinassem a ata e nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada para os devidos fins e termos da lei por mim, Darlene Berticelli, secretária do COMTUR e por todos os presentes. Dado e passado em Capanema/PR, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.